

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014
 PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lino
 1º SECRETÁRIO: Fabício F. Soares 2º SECRETÁRIO: Lucas Moulais

ASSUNTO:
 PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 28/2013

INICIATIVA:
 EDIL JULIO FERRARE

HISTÓRICO:
 CRIA A COMENDA "CAMILO COLA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução nº 294/13 de 16/07/13

LEITURA: 02 / 07 / 2013
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: 16 / 07 / 2013
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2
Skue

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Câm. Mun. Cachoeiro de Itapemirim


PROTOCOLO GERAL 0009104
Data: 02/07/2013 Horário: 13:27
Legislativo - PRE 28/2013

UNIDADE DE
ALCANTARAS
Seção 16.07.13
Protocolo 12.01.
CRIA COMENDA "CAMILO COLA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda CAMILO COLA no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do empresário CAMILO COLA e homenagear, pessoas que se dedicam, através de suas atividades, para o desenvolvimento econômico e político e melhoria social do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - A Comenda CAMILO COLA será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião das comemorações alusivas ao dia de Cachoeiro, no mês de junho.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no artigo 3º.

Art. 4º - É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

Art. 5º - A escolha dos agraciados será determinada por indicação de vereador, no máximo de uma indicação por vereador, anualmente, através de requerimento, devendo contar a proposta o seguinte:

- I- O nome completo do homenageado, anexando documento que contém o nome completo e endereço;
- II- Curriculum Vitae;
- III- Justificativa para concessão da homenagem, onde se identifique mérito suficiente do homenageado, para a concessão da homenagem;
- IV- Ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias anterior a data da concessão.

Parágrafo único: Recebida a proposta, a Mesa Diretora elaborará respectivo projeto de Decreto Legislativo para apreciação plenária, devendo o setor de cerimonial tomar as providências necessárias para entrega da homenagem.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda CAMILO COLA:

I – zelar pelo prestígio da Comenda;

II – suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;

III – manter registros no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2013.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Vereador - Presidente
PV

Justificativa:

Nobres Colegas Vereadores,

A criação da comenda apresentada nesta proposta, visa homenagear um dos cachoeirense mais ilustres de nossa terra.

Desnecessário é qualquer referência a pessoa do senhor Camilo Cola, de todos nos conhecido pela sua atuação na vida econômica, social e política de nosso município e do país. Empresário do ramo de transporte dos mais respeitados do país, tem ainda com sua atuação política destinado a todos nós legado inquestionável de ética, dignidade e trabalho.

Por sua conduta na vida pública e privada, merece o senhor Camilo Cola, a perpetuação de seu nome no solo cachoeirense com a criação desta comenda.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres edis a aprovação da presente matéria.

Júlio César Ferrarre Cecotti
Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 028/2013

INICIATIVA: Vereador Júlio Ferrare

RELATOR: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução “cria a comenda 'Camilo Cola' no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2013.


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente
Brás Zagotto – Membro


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Relator
David Alberto Loss – Suplente


OSMAR DA SILVA – Membro
Alexandre Bastos Rodrigues – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO				X
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO				X
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA				X
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI				
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº RESOLUÇÃO 28/2013

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 16 / 07 / 2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 16/07/2013

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

BS:

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão <u>16 / 07 / 13</u>	
Presidente <u>[assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

1	-	02	/	07	/	13	-	Protocolado Com 3 folhas
2	-	16	/	07	/	13	-	Processo Comissão Fes 05.
3	-	16	/	07	/	13	-	Folhas de votação Fes 06.
4	-	/	/	/	/	/	-	
5	-	/	/	/	/	/	-	
6	-	/	/	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	